



Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Alagoas
Reconhecido em 13 de março de 1984

Maceió, 13 de janeiro de 2020.

INFORMATIVO

Informativo 03/2020

REF. RETIFICAÇÃO LIMINAR RECEITA FEDERAL

Prezados (as) Associados (as),

Enviamos anexo o modelo revisado da sugestão de “Consulta” a ser enviada pelos postos notificados junto ao e-cac da RFB (Centro Virtual de Atendimento da Receita Federal).

Em função de alguns postos que fizeram a consulta terem recebido uma contra-notificação para atendimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1396/2013, esclarecemos que foi incluído o trecho destacado “em amarelo”, ao final da minuta, para atender às exigências da IN 1396, bem como registrar o envio dos documentos da empresa e de seu representante legal, que também devem ser digitalizados e enviados juntamente com a consulta.

Sugerimos que os postos que não enviaram ainda a consulta, enviem com os termos dessa nova minuta. Para os postos que receberem a contra-notificação, basta responder enviando uma declaração com este trecho “em amarelo”.

Aproveitamos ainda para informar mais um detalhe faltante no item “5 – Consulta Classificação de Mercadoria”, do “passo a passo” com instruções para o procedimento no e-cac → no campo “Informações adicionais... selecionar a opção “...Exceto Operador OEA”.

Para mais informações, basta entrar em contato com nossas sedes em Maceió, através dos telefones: (82) 3320-1761 / 3320-2902; e em Arapiraca, através do número (82) 3522-1029.

Atenciosamente,